



FACELI

#VEST
 FACELI

EDITAL N° 010 de 04 de Fevereiro de 2026**DIVULGA O COMPILADO DA 1ª CHAMADA DE SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO VEST FACELI, PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA NO 1º SEMESTRE DE 2026 NO TURNO MATUTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 083/2025 de 06 de janeiro, divulga, pelo presente Edital, a **1ª chamada de suplentes** do Processo Seletivo VEST FACELI 2026/1 com oferta de vagas nos cursos de graduação em Administração, Direito e Pedagogia para ingresso no **ano de 2026 para o 1º semestre no período matutino**.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A lista com os(a)s candidatos(as) suplentes, em conformidade com a sua ordem de classificação e opção de cota, está disposta abaixo.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - Início 1º Semestre de 2026 - Matutino

Class. Cotas*	Inscrição	Nome	Média	Cota	Situação
1	2026010431	IGOR PESSOTTI BONATO	647,00	AC	Classificado
2	2026010327	CASSIA CARDOSO FELIZARDO	631,00	AC	Classificado
3	2026010285	GABRIELA BELTRAME BARBOSA	628,00	AC	Classificado
4	2026010405	PEDRO GABRIEL SOARES DOS ANJOS	616,00	AC	Classificado *
5	2026010465	EDUARDO ARAUJO PENNELL	604,00	AC	Classificado
6	2026010081	LETICIA ANTE E KIEVEZ GAIA	603,00	AC	Classificado
7	2026010069	JARDEL FOLLE DE ASSIS	600,00	AC	Classificado
8	2026010012	WENDERSON DOS SANTOS DE AQUINO	592,00	AC	Classificado
9	2026010209	SANTIAGO LAUDENCIO DE ASSIS	587,00	AC	Classificado
10	2026010024	DIOGO HENRIQUE ALVES ZONTA	576,00	AC	Classificado
11	2026010182	CONRADO FERREIRA GOMES	573,00	AC	Classificado
12	2026010241	FLOR DE MIGUEL ANDRADE GAMA PEREIRA	570,00	AC	Classificado
13	2026010176	APARECIDA VITORIA FERREIRA DA SILVA	562,00	AC	Classificado
14	2026010498	GABRIEL HENRIQUE SANTOS GONÇALVES	561,00	AC	Classificado
15	2026010230	MELLYNIE REBEKA DA SILVA AZEVEDO	561,00	AC	Classificado
16	2026010449	CARLOS EDUARDO SCHIMANIAK	560,00	AC	Classificado
17	2026010501	MONIQUE RAMOS OTONI	557,00	AC	Classificado

18	2026010303	ARANTES GUEDES FEHLBERG	557,00	AC	Classificado *
19	2026010144	BEATRIZ PARIS DOS SANTOS	543,00	AC	Classificado
20	2026010155	JANCLESSIA TAVARES PEREIRA	537,00	AC	Classificado
21	2026010054	TAYSSA DA COSTA RAYMUNDO	534,00	AC	Classificado
22	2026010486	MARCO AURELIO GUSMAO PEDRONE	531,00	AC	Classificado
1	2026010055	LEONARDO NARDACCI DA SILVA MINCHIO	467,00	C1	Classificado
2	2026010172	MARIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	466,00	C1	Classificado
3	2026010466	GABRIEL DOS SANTOS DIAS	458,00	C1	Classificado
4	2026010384	SAMARA FELIZARDO DOS SANTOS	446,00	C1	Classificado
5	2026010103	LUIZA TESSAROLO CONTI	445,00	C1	Classificado

*A colocação de cada candidato corresponde aos grupos de cotas, conforme estabelecido no edital 78/2025, item 5.1.1 e 5.2.

**Candidato classificado segundo o item 5.6.

CURSO DE DIREITO - Início 1º Semestre de 2026 - Matutino

Class. Cotas*	Inscrição	Nome	Média	Cota	Situação
1	2026010191	ARTHUR CARVALHINHO BRZESKY	718,00	AC	Classificado
2	2026010414	GLAUCIO PEREIRA SOEIRO	717,00	AC	Classificado
3	2026010346	MARIA FERNANDA GOMES CUSTODIO	712,00	AC	Classificado
4	2026010294	KAMILLY VITORIA MORONARI DO NASCIMENTO	711,00	AC	Classificado
5	2026010319	FERNANDO FAVALESSA DOS SANTOS	711,00	AC	Classificado
6	2026010253	MANOELA NOVAIS RONI DE OLIVEIRA	710,00	AC	Classificado
7	2026010330	ANA CLARA MATEDI	707,00	AC	Classificado
8	2026010397	JOSEFRAN DE ASSIS SANTIAGO JUNIOR	704,00	AC	Classificado
1	2026010216	LAIZA BUELONI SILVA	661,00	C1	Classificado
2	2026010185	LAYSAY EDUARDA GALDINO SETUBAL	659,00	C1	Classificado
3	2026010314	YASMIN DAMACENO SOUZA	659,00	C1	Classificado
4	2026010452	EMILY DE SOUZA ARRUDA	658,00	C1	Classificado
5	2026010312	MAITHÊ SOARES PEREIRA	655,00	C1	Classificado
6	2026010365	SAMILLA SILQUEIRA DOS SANTOS	653,00	C1	Classificado
7	2026010378	KIMBERLY PARIS RODRIGUES	653,00	C1	Classificado
8	2026010421	ROBERTHA CHRISTINI REIS BALBINO	652,00	C1	Classificado
9	2026010497	HELENA OLIVEIRA MAIS	652,00	C1	Classificado
10	2026010264	LUIZA GUEDES CARTACHO	650,00	C1	Classificado
1	2026010347	WERLANE DOS SANTOS LIMA	578,00	C2	Classificado
2	2026010267	ALISSON DA SILVA SANTOS	578,00	C2	Classificado
3	2026010324	BRENO ALVES DOS ANJOS	515,00	C2	Classificado
4	2026010443	LOREN ISTER RIGONI DA SILVA	514,00	C2	Classificado
5	2026010410	TAILANE ANDRADE ALEXANDRINO	464,00	C2	Classificado
1	2026010426	DANIELLY VITORIA BATISTA MOREIRA	552,00	C3	Classificado
2	2026010477	WELLISON BIZI	498,00	C3	Classificado
3	2026010015	CATARINA MARTINS LIRIO RIOS NETA	495,00	C3	Classificado

*A colocação de cada candidato corresponde aos grupos de cotas, conforme estabelecido no edital 78/2025, item 5.1.1 e 5.2.

CURSO DE PEDAGOGIA - Início 1º Semestre de 2026 - Matutino

Class. Cotas*	Inscrição	Nome	Média	Cota	Situação
1	2026010309	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS COSTA	496,00	AC	Classificando*
2	2026010282	ELISÂNGELA ARRIGONI E SILVA	457,00	AC	Classificando
3	2026010300	NUBIA PAULA FERNANDES	456,00	AC	Classificando*
4	2026010052	CLEONICE MARIA DA SIVA	445,00	AC	Classificando
5	2026010506	ÉRICA CARRIÇO DA SILVA	436,00	AC	Classificando*
6	2026010036	JOVANA OLIVEIRA BRANDAO	424,00	AC	Classificando*
7	2026010149	LEILA APARECIDA TONETO	389,00	AC	Classificando*
1	2026010513	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	456,00	C1	Classificando*
2	2026010383	RAFAEL WILLIAM PITTOL DOS SANTOS SANTANA	448,00	C1	Classificando
3	2026010210	DINIZ PREMOLI RIBEIRO OURIQUE	428,00	C1	Classificando*
4	2026010111	MELLY NAIARA ALVES MOREIRA	421,00	C1	Classificando*
5	2026010117	IVANY MALAKOSK MOREIRA	417,00	C1	Classificando*
6	2026010018	DERILANDIA SANTANA DO NASCIMENTO	414,00	C1	Classificando
7	2026010371	MAIARA RIKELLY ALVES FERREIRA	397,00	C1	Classificando*
8	2026010454	REBECA VENTURINI CECOTTE	363,00	C1	Classificando*

*A colocação de cada candidato corresponde aos grupos de cotas, conforme estabelecido no edital 78/2025, item 5.1.1 e 5.2.

** Candidatos classificados em relação ao item 6.5.1 do edital 78/2025.

2. Dos candidatos reclassificados

2.1 Lista de candidatos em situação de “reclassificação” na primeira chamada, segundo o item 5.6 do edital 78/2025, pelo qual candidatos inscritos como cotistas, mas que não conseguirem comprovar essa condição por meio de documentação válida, continuarão concorrendo às vagas abertas à ampla concorrência. O(s) candidato(s) que aparece(m) como “reclassificado” ainda estão na lista de espera na ampla concorrência, e os que estão como “classificado” estão sendo convocados no presente edital.

2.2 Lista dos candidatos reclassificados do Direito.

Reclassificados – Direito					
Class.	Inscrição	Nome	Cota	Média	Situação
-	2026010469	MARIA EDUARDA DE SOUZA VIEIRA	AC	670,00	Reclassificaçã o

2.3 Lista dos candidatos reclassificados da Administração.

Reclassificados – Administração					
Class.	Inscrição	Nome	Cota	Média	Situação
4	2026010405	PEDRO GABRIEL SOARES DOS ANJOS	AC	616	Classificado
18	2026010303	ARANTES GUEDES FEHLBERG	AC	557	Classificado
-	2026010509	ADILSON BARCELOS ADAME	AC	510	Reclassificaçã o

-	2026010487	ELIAS GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR	AC	478	Reclassificação
---	------------	---------------------------------	----	-----	-----------------

3. DA MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

3.1 Os(as) candidatos(as) classificados dentro das vagas ofertadas para início das aulas no 1º semestre/2026 (turno matutino) deverão requerer a matrícula no período de 05/02/2026 a 10/02/2026 na Secretaria Acadêmica da Faceli, na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

3.1.1 Para realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá solicitar agendamento para atendimento presencial, solicitando o contato com a Secretaria Acadêmica da Faceli, por meio do **agendamento eletrônico** ([clicando aqui](#)).

3.1.2 Não será realizado atendimento fora do horário agendado.

3.1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) será atendido individualmente ou acompanhado de responsável legal, caso seja menor de idade.

3.2 Os(as) candidatos(as) serão matriculados(as) pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas previstas neste Edital.

3.3 Os documentos necessários para a matrícula são:

- I. Boletim de notas do Enem, emitido pelo Inep, igual ao anexado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, **a ser acessado obrigatoriamente na Secretaria Acadêmica da Faceli**, no site <https://enem.inep.gov.br/participante/#/>;
- II. Ficha de matrícula a ser emitida pela Secretaria Acadêmica da Faceli e assinada pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula.
- III. **Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio acompanhado(a) do Histórico Escolar ou Histórico Escolar que declare que o aluno concluiu o Ensino Médio** por meio de curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou certificação obtida por meio da realização do Enem ou Encceja.
- IV. Documento de Identidade válido, sendo aceito um dentre os seguintes:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação;
 - d) Carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional;
 - e) Carteira Funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; Passaporte;
 - f) Registro Nacional de Estrangeiro;
 - g) Documento de Identificação do Exército, Marinha ou Aeronáutica.
- V. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- VI. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- VII. Certidão de quitação eleitoral a ser acessada via internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF original ou acessado via internet no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- IX. Certidão de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, no ano em que fizer 18

- X. (dezoito) anos;
- X. Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- XI. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- XII. Certidão de registro do consulado para estrangeiros;
- XIII. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- XIV. Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou de familiar com quem o(a) candidato(a) resida;

Parágrafo Único – Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos originais, que serão digitalizados no ato e devolvidos.

3.4 Além dos documentos listados no item 5.3, os(as) candidatos(as) cotistas deverão apresentar documentos conforme abaixo:

- a) Candidatos das **cotas do Grupo C1 (50%)**:
 - I. Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
 - II. Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Fundamental cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
 - III. Comprovação de inscrição no Cadastro Único contendo o NIS do(a) candidato(a).
- b) Candidatos das **cotas do Grupo C2 (30%)**:
 - I. Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
 - II. Histórico ou Declaração que comprove pelo menos 1 (um) ano cursado no Ensino Fundamental em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
 - III. Comprovação de inscrição no Cadastro Único contendo o NIS do(a) candidato(a).
- c) Candidatos das **cotas do Grupo C3 (20%)**:
 - I. Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Médio cursado integralmente em:
 - II. Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
 - III. Comprovação de inscrição no Cadastro Único contendo o NIS do(a) candidato(a)

3.5 Para a comprovação da renda familiar, será unicamente aceita a comprovação de inscrição no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. O(a) candidato(a) deverá apresentar o Comprovante do Número de Identificação Social – NIS, que deverá ser solicitado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da sua residência ou ao órgão gestor municipal do Programa Bolsa-Família.

3.5.1 Se impresso, o comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente.

3.5.2 O(a) candidato(a) já cadastrado(a) no Cadastro Único para Programas Sociais poderá emitir o comprovante através do endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php, acessando-o na Secretaria Acadêmica da Faceli durante o processo de matrícula.

3.5.3 Só será aceito o comprovante de CadÚnico contendo o NIS específico do(a) candidato(a) e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o(a) próprio(a) candidato(a).

3.5.4 Só será aceito o comprovante de CadÚnico dentro do prazo de validade. O Decreto nº 6.135/2007

estabelece que “as informações constantes do CadÚnico terão validade de dois anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação”.

3.5.5 O(a)s candidato(a)s que omitirem ou fraudarem informações e comprovações acerca das suas condições pessoais e familiares para obtenção do NIS, serão excluídos das vagas, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

3.5.6 A veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) poderá ser apurada mediante visita in loco, realizada por servidor(es) da Secretaria Municipal de Assistência Social, à qual o candidato(a) está sujeito, sob pena de eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

3.5.7 Não serão aceitos documentos incompletos, vencidos ou rasurados.

3.5.8 Considerações gerais sobre a efetivação da matrícula:

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá ser feita:

- I. pelo(a) candidato(a) quando maior de idade;
 - (ii) pelo(a) candidato(a) acompanhado(a) pelos pais ou responsável (quando menor), ou
 - (iii) por terceiros, mediante procuração pública ou particular (com firma reconhecida), acompanhada de toda a documentação do(a) candidato(a) e da cópia de documento de identidade do(a) procurador(a).
- II. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido para os cursos deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data e forma determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado(a) desistente, hipótese em que será convocado(a) o(a) suplente imediato(a), para ocupação da vaga.
- III. O(a) candidato(a) aprovado(a) que tiver sua matrícula indeferida por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital, será eliminado(a) do processo seletivo.
- IV. O(a) candidato(a) cotista que for convocado para ocupar a vaga da ampla concorrência, fica dispensado de comprovar sua condição de cotista.
- V. O(a) candidato(a) inscrito como cotista que no ato da matrícula não conseguir comprovar essa condição por meio de documentação válida, continuará concorrendo às vagas abertas à ampla concorrência.

3.8 Caso haja desistência, impedimento ou a não realização da matrícula por parte de candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas, convocar-se-ão candidatos(as) suplentes na forma e pelos critérios previstos neste Edital.

3.9. O(a) aluno(a) matriculado(a) não poderá realizar o trancamento da matrícula no primeiro período do curso, sendo caracterizado abandono de curso, se o estudante reprovar em todas as disciplinas nas quais estiver matriculado no primeiro período.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O(a) candidato(a) será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer momento, em casos de fraude e/ou falsidade das informações declaradas, além de estar sujeito(a) a outras penalidades legais.

4.2 Não será permitida a troca de opção de curso, turno e/ou cota, devendo prevalecer a originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Vest Faceli 2026-1.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



5.1 A Faceli não fornecerá, sob hipótese alguma, informações sobre o resultado e/ou recursos por telefone.

5.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

5.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Vest Faceli 2026-1.

Linhares-ES, 04 de fevereiro de 2026.

(original assinado)

ALEXANDRE JACOB

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025